Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 637
Em 20 / 05 / 08
Thagner Kuster dos Neves
Servidor - Matrícula
086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 20 de maio de 2008.

MENSAGEM Nº 31/2008

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR, POR DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO EM ALTO JUCU, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no artigo 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação imóvel de propriedade de Germano da Silva Salles, situado em Alto Jucu, Município de Domingos Martins, conforme Certidão Atualizada do Registro Geral de Imóveis, em anexo.

Importa considerar que o imóvel que se pretende adquirir será destinado especificamente à construção de quadra de esportes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Cristo Rei.

Assim, torna necessária a desapropriação do imóvel, de modo que os investimentos a serem realizados sejam incorporados ao patrimônio do Município.

Certos do apoio dessa Casa de Leis ao Projeto, de interesse de toda a comunidade do Município de Domingos Martins, contamos com a aprovação da matéria.

WANZETE KRUGER
Prefeito